



INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador **Alex Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, bem como às Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, a **criação e execução de ações permanentes de combate à violência entre adolescentes**, com foco na prevenção, mediação de conflitos, promoção da saúde mental e fortalecimento da convivência social no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma preocupação crescente da sociedade quanto ao aumento de conflitos, agressões físicas, ameaças, intimidações e outras formas de violência envolvendo adolescentes, tanto no ambiente escolar quanto em espaços públicos e redes sociais.

A adolescência é fase decisiva para a formação emocional, social e comportamental, razão pela qual o poder público deve investir em políticas preventivas capazes de orientar, acolher e oferecer oportunidades saudáveis de desenvolvimento. O enfrentamento da violência juvenil não se faz apenas com medidas repressivas, mas principalmente por meio da educação, do diálogo e da inclusão social.

Dessa forma, sugere-se a implementação de ações como:

- programas de mediação de conflitos nas escolas;
- palestras educativas sobre respeito, bullying, cyberbullying e convivência pacífica;
- acompanhamento psicológico e social para adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- fortalecimento de projetos esportivos, culturais e profissionalizantes;
- rodas de conversa com famílias e comunidade escolar;
- campanhas de valorização da vida e cultura de paz;
- capacitação de professores e servidores para identificação precoce de comportamentos de risco;
- integração entre escola, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde e segurança pública.

Tais medidas contribuirão para reduzir episódios de violência, melhorar o ambiente escolar, fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de garantir maior proteção à juventude maracaense.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás – BA, 07 de Maio de 2026

Praça Rui Barbosa, N°655 - Centro - Maracás/BA - CEP 45360-000 Tel-Fax: 73 3533-2395
CNPJ: 16.434.219/0001-39 - E-mail: camara.maracas@gmail.com Site: www.camaramaracas.ba.gov.br
